

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 226
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, **à distância (por princípio de economicidade)** o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, situado na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 – Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Assistentes Sociais no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2024/2025. 2 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul - 2024/2025. 3 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Nutricionistas no Estado do Rio Grande do Sul - 2024/2025”. A reunião foi presidida por Edimar Luz (Conselheiro de Administração Independente – Presidente do Comitê de Auditoria), e contou com a participação dos demais membros deste Colegiado João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

- 1 – Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Assistentes Sociais no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2024/2025, favoravelmente à sua aprovação e aplicação, devendo o assunto ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 2 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul - 2024/2025, favoravelmente à sua aprovação e aplicação, devendo o assunto ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 3 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Nutricionistas no Estado do Rio Grande do Sul - 2024/2025, favoravelmente à sua aprovação e aplicação, devendo o assunto ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.



Seleta T. Rizzotto

Secretária do Comitê de Auditoria do GHC